



## **PORTARIA INTERNA Nº 172/2017-GAB/SEC/SEAP**

**ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA INTERNA Nº 003/2017-GAB/SECEX/SEAP**, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos Administrativos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 67, da lei nº 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores infrarrelacionados para atuarem como FISCAL I e/ou FISCAL II, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, durante toda a sua vigência ou até que sejam determinadas suas substituições.

Nº CT	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	NOME	MAT.	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
024/2013	GH Macário Bento	Serviço de Fornecimento de Alimentação preparada para as unidades prisionais da capital e interior	I	Marilú Montenegro Peixoto	198228-1	795.306.482-00	COORD. ADM
			II	Alexandra Folhadela Vaz Araújo	147261-5	474.167.422-34	

**Art. 2.º – DETERMINAR** que os servidores designados no art. 2.º desta Portaria, adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos Contratos e seus respectivos Aditivos, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas, estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Notas de Instrução, Ordens de Serviço e/ou Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/08/2017, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 14 de agosto de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**